Portaria PG nº 23, de 17 de dezembro de 2020

Constitui comissão editorial do periódico “Controle em foco – Revista do MPC-MG”, nos termos do inciso I do art. 3º da Resolução MPC-MG nº 17, de 29 de outubro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual n. 102/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da comissão editorial do periódico “Controle em foco – Revista do MPC-MG”, pelo período de 2 (dois) anos, na esteira do disposto no inciso I do art. 3º da Resolução MPC-MG nº 17, de 29 de outubro de 2020:

I - Subprocuradora-Geral Cristina Andrade Melo, editora da revista;

II - Ana Carolina de Souza e Silva (TC-3138-8); e

III - Rodrigo Gatti Silva (TC: 2282-6).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Elke Andrade Soares de Moura

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)